PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, SEM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (APENAS NO SALDO REMANESCENTE DA ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°184/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ANGIORESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ratifico a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 184/2025 firmada com a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SÃO CARLOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **59.610.394/0001-42**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ANGIORESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** pelo período de 1 (um) ano a contar da data de 17 de novembro de 2026, sem renovação dos quantitativos (apenas no saldo remanescente da ARP), com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 11 de novembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JAQUELINE COSTA SILVA FREITAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Jaqueline Costa Silva Freitas
Secretária Municipal Adjunta de Saúde